

Ofício nº 334/2025 – G.P.

Proc. CM nº 6673/2025.

Santo André, 7 de novembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Silvana Maria Lopes de Medeiros
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Santo André
Praça Quarto Centenário, 01, 9º Andar, Centro
09040-905 - Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 50/2025, relativa ao Projeto de Lei CM nº 265, de 2025.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 50, de 2025**, juntamente com cópia do parecer jurídico, solicitando manifestação do Executivo a respeito da viabilidade técnica do Projeto de Lei CM nº 265/2025 anexo, de autoria desta Casa, que denomina “Praça Roberto Luiz Biato – Betinho Presidente” a praça localizada na Rua Lauro Muller, altura do nº 1242, na Vila Palmares, e dá outras providências

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/



Praça IV Centenário, 02 | Santo André - SP | CEP 09040-905 | PABX: 11-3429-5800
www.cmsandre.sp.gov.br | cmsandre@cmsandre.sp.gov.br

CM-07



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370039003000390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.